

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1 991.

CABINETE DO PREFINTO

Artigo 3º -

Artigo 49 -

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990, no seu artigo 4º, DECRETA Artigo 19 -Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédi to adicional, suplementar no valor de Cr\$1.642.992,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcio nal programática, abaixo discriminadas: **EXECUTIVO** 1 01 SUB-PREFEITURA DE TARUMA 03070212.0001 -ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA (003) 3132 -Outros Serviços e Encargos.......Cr\$1.007.992,00 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO 10603282.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3132 -(229) Outros Serviços e Encargos.......Cr\$ 635.000,00 Total......Cr\$1.642.992,00 Artigo 2º -As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo: **EXECUTIVO** 1 10 SUB-PREFECTURA DE TARUMA 15810312.0001 -ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA 3231 -(029)SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 10603262.0035 -(221) 3132 -(222)4120 -Total......Cr\$1.642.992,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Novembro de 1 991.

Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

... - fls. 02 -

JOAO CARLOS GO CALVES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 18 de Novembro de 1 991.

> JOAO CARLOS GO CALVES FILHO SECRETARIO